



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 03 04 07
Assessoria de Planejamento

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

PROJETO DE LEI Nº PL 263 /2007

(Do Senhor Deputado Rogério Ulysses e outros)

Ao Poderão Legislativo para registro e, em
seguinte CES e CCL.
Em, 04 04 07

Rogério Ulysses
Deputado Federal

Dispõe sobre o funcionamento das Bibliotecas e/ou Salas de Leitura das escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art.1º Fica garantido o funcionamento de Bibliotecas e/ou Salas de Leitura, em todas as escolas da Rede Pública do Distrital Federal.

Art.2º As Bibliotecas e Salas de Leitura funcionarão de acordo com os horários de funcionamento das escolas.

§1º. Ficam garantidos aos professores atuantes em Bibliotecas e Salas de Leitura das escolas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, todos os benefícios a que fazem jus os professores regentes de classe.

§2º Se enquadram no artigo anterior todos os professores atuantes em bibliotecas e salas de leitura com projeto político pedagógico aprovado por regulamentação própria.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Recbi em 02/04/07 às 17h40
AC 131457

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 263 107
Fis. Nº 01

Na biblioteca escolar a criança tem acesso democrático aos bens culturais e tem oportunidade de conhecer outras culturas para valorizá-las, respeitar suas diferenças e ter acesso á informação.

Conforme os propósitos de universalização, valorização e melhoria do ensino, emanados da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; os professores atuantes em



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

bibliotecas e salas de leitura desenvolvem atividades pedagógicas com os alunos das classes de educação infantil e do ensino fundamental da rede pública de ensino, em todas as cidades do DF.

Cada professor atende nas bibliotecas a um universo aproximado de centenas de crianças, além de atender aos professores e as pessoas da comunidade. Naquele espaço da escola, diversas obras de literatura infantil são apreciadas, discutidas e analisadas pelos alunos.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), ao pesquisar os fatores associados ao aprendizado, oferece elementos que quantificam a relação entre a adoção de boas práticas e o sucesso escolar.

É certo que os fatores são inter-relacionados, mas a análise de alguns deles, serve como indicador daquilo que pode ser adotado para a melhoria da qualidade do ensino.

A existência e a utilização efetiva da biblioteca, por exemplo, faz diferença. De acordo com os resultados do Saeb 2003, para a 4ª série, em Leitura, quando até 25% dos alunos da escola fazem uso da biblioteca, a média de proficiência é de 168 pontos.

Quando mais de 75% dos alunos utiliza a biblioteca regularmente, a média sobe para 181 pontos. Se não existe esse tipo de recurso para os estudantes, o resultado de desempenho é de 153 pontos. Ainda os resultados mostram que, quando há um responsável pela biblioteca escolar, a média aumenta, e quando os professores realizam atividades dirigidas nesse ambiente, há ganhos significativos na aprendizagem. ¹

Segundo a Lei Orgânica do Distrito Federal, *in verbis*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 263 107
Fis. Nº 02 Paulo

“Cabe ao Poder Público manter um sistema de bibliotecas escolares na rede pública e incentivar a criação de bibliotecas na rede privada, na forma da lei”. (Art. 236).

Importa ao Poder Público estabelecer políticas culturais voltadas a estimular a leitura, socializar a prática cidadã entre alunos e promover nas escolas ações que visem à concepção do prazer de ler, entre outros. Trata ainda a lei, em seu Art. 248. *in verbis*

¹ Boa escola: evidências do Saeb (Eliezer Pacheco e Carlos Henrique Araújo, disponível em http://www.inep.gov.br/imprensa/noticias/saeb/news04_08.htm)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

“O Poder Público terá como prioritária a implantação de política articulada com a educação e a comunicação, que garanta o desenvolvimento cultural do Distrito Federal, mediante:

II - elaboração de programas de estímulo a artes literárias, música, artes plásticas e cênicas, bem como editoração e fotografia;

V - constituição, preservação e revitalização de bibliotecas, museus e arquivos de âmbito nacional e regional, que possam viabilizar permanente intercâmbio com instituições congêneres e com a sociedade;

VII - cessão das instalações das escolas da rede pública do Distrito Federal para manifestações culturais, histórico, sem prejuízo das atividades pedagógicas;

VIII - constituição de programas que visem a propiciar conhecimento sobre o valor cultural, histórico, artístico e ambiental do Distrito Federal;”

Diante do exposto, pela relevância da questão, esperamos contar com o apoio de todos os deputados e conclamamos a todos os parlamentares que aprovelem a presente proposição nesta Casa.

Sala das Sessões, em de 2007.

ROGÉRIO ULYSSES
DEPUTADO DISTRITAL – PSB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 263 / 07
Fis. Nº 03 Paula

LUZIA DE PAULA
DEPUTADO DISTRITAL - PSL

AYLTON GOMES
DEPUTADO DISTRITAL - PMN

ALÍRIO NETO
DEPUTADO DISTRITAL – PPS

BERINALDO PONTES
DEPUTADO DISTRITAL- PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

ERIKA KOKAY
DEPUTADO DISTRITAL - PT

LEONARDO PRUDENTE
DEPUTADO DISTRITAL - PFL

CABO PATRÍCIO
DEPUTADO DISTRITAL - PT

MILTON BARBOSA
DEPUTADO DISTRITAL - PSDB

CHICO LEITE
DEPUTADO DISTRITAL - PT

PAULO RORIZ
DEPUTADO DISTRITAL - PFL

PAULO TADEU
DEPUTADO DISTRITAL PT

PEDRO PASSOS
DEPUTADO DISTRITAL PMDB

BRUNELLI
DEPUTADO DISTRITAL - PFL

RAAD MASSOUH
DEPUTADO DISTRITAL - PFL

BATISTA DAS COOPERATIVAS
DEPUTADO DISTRITAL - PRP

REGUFFE
DEPUTADO DISTRITAL - PDT

BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB

RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB

CRISTIANO ARAÚJO
DEPUTADO DISTRITAL - PTB

WILSON LIMA
DEPUTADO DISTRITAL - PRONA

DR. CHARLES
DEPUTADO DISTRITAL - PTB

AGUINALDO DE JESUS
DEPUTADO DISTRITAL
(Sem Partido)

JAQUELINE RORIZ
DEPUTADO DISTRITAL PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 263 / 07
Fis. Nº 04 Paula